



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

---

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 516 / 2019 /  
SPMA, CELEBRADO ENTRE a SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS E A PESSOA JURÍDICA SOARES &  
SOARES – ME, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **THIAGO FERNANDES AMORIM**, portador do RG n. 559861-3 SSP/RR e CPF n. 527.149.932-49, com endereço profissional rua Carlos Natrodt, nº 654, bairro: Liberdade, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** do outro lado a pessoa jurídica **SOARES & SOARES – ME**, estabelecida na Av. General Ataíde Teive, 239, Mecejana, Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ sob o 10.144.616/0001-90, neste ato representada pelo seu representante legal o Sra. **YASMYN CAROLINE SOARES FURTADO**, portadora do RG 317911-7 e CPF 901.571.502-59, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 516/2019/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo **17155/2019/SPMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O Presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico- Financeiro no percentual de 31,50 %, (trinta e um vírgula cinquenta por cento) no valor de R\$ 71.955,00 (setenta e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) ao contrato nº 516/2019/SPMA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.310, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 17155/2019/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

7

48



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”**

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

---

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 516/2019/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 05 de abril de 2023.

PELO CONTRATANTE:

**THIAGO FERNANDES AMORIM**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
SMSP

PELA CONTRATADA:

**SOARES & SOARES – ME**  
YASMYN CAROLINE SOARES FURTADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Renata de Lima Góes Jaques  
Mat. 45.481  
SMSP/PMBV

CPF: 960.994.142-87

NOME: João Victor Rocha Vitoriano

CPF: 019.524.592-39  
Mat. 848122  
SMSP/PMBV



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº:** 17155 / 2019 / SPMA.

**Espécie:** SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 516 / 2019 / SPMA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE – SPMA.

**1.1** O Presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico-Financeiro no percentual de 31,50 %, (trinta e um vírgula cinquenta por cento) no valor de R\$ 71.955,00 (setenta e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) ao contrato nº 516/2019/SPMA.

**Unidade Orçamentária:** 2101, **Funcional de Programática:** 15 451 0039 2.310, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**CONTRATADA:** SOARES & SOARES – ME

**Data de Assinatura:** 05 de abril de 2023.

**THIAGO FERNANDES AMORIM**  
Secretário Municipal de Serviços Público  
SMSP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0007/2023**

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, nos termos do artigo 86 inciso IV § 4º da Lei Complementar 1.223/09, faz saber que foi notificado a pessoa física abaixo relacionada, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, para promover saneamento das pendências relativas a Regularização de Obras, Habite-se,

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Insc. Municipal	Endereço
63183/2023	Fabício Aparecido Belmonte Donaído	037.964.919-52	01.11.344.0239.001.7	Av. Val de Cans nº 254 Loteamento Dom Futuro, Bairro: Aeroporto

Boa Vista-RR, 03 de abril de 2023.

Márcio Vinícius de Souza Almeida.  
 Secretário Municipal de Economia,  
 Planejamento e Finanças.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
 E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO  
 DE PREÇOS Nº 75/PMBV/SMAAI/2023**

Pregão Eletrônico nº 009/2023  
 Processo nº 018127/2022 - SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Art. 15 da lei nº 8.666, de 23 de Junho de 1993 torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 009/2023 oriundo do Processo nº 018127/2022/SMAAI, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS, PEÇAS, LUBRIFICANTES E PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI (Órgão Gerenciador), de acordo com os quantitativos e especificações constantes a seguir: LOTE 1, com a empresa ALMEIDA E MATOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.763.650/0001-42, pelo valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com os seguintes valores unitários: Lote 1: Item 01 R\$ 84,67 - Item 02 R\$ 65,33 - Item 03 R\$ 70,33 - Item 04 R\$ 74,20 - Item 05 R\$ 31,00 - validos durante o período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2023.

Guilherme Carneiro Adjuto  
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA nº 007/2023 - GAB/SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 133/P de 18 de Janeiro de 2023 - DOM 5792 de 24 de Janeiro e considerando o que preceitua o Artigo 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender 10 (dez) dias de férias, da servidora estatutária KARLA ALESSANDRA MOURÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula, 27.531, exercício 2022/2023, anteriormente marcadas para 10/04/2023 a 19/04/2023, para serem usufruídas no período de 10/01/2024 a 19/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 10 de abril de 2023.

Cientifique-se,  
 Publique-se, e  
 Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 13/2023/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 130/2023/SPMA, Processo nº 16682/2022/SPMA, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa E. A. DE LACERDA EIRELI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Srª. LINDIANY CLEMAR SILVA CASTELO BRANCO, matrícula nº 846721, Superintendente, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 130/2023/SMSP, Processo nº 16682/2022/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP.

Boa Vista - RR, 06 de abril de 2023.

Thiago Fernandes Amorim  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 016682/2022- SPMA  
 Espécie: Contrato nº 130/2023-SMSP - NUP  
 9.135974/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PONTO BIOMÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA.  
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 239/2022.

Valor contratado: R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais)  
 Unidade Orçamentária: 2101 Funcional Programática: 18 122 0083 2.300, Categorias Econômicas: 4.4.90.92.00,  
 Fonte de Recursos: Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
 Interveniante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP.

Contratada: E. A. DE LACERDA EIRELI.  
 Data de Assinatura: 05 de abril de 2023  
 Vigência: A Vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

Thiago Fernandes Amorim  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 17155 / 2019 / SPMA.  
 Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
 516 / 2019 / SPMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), A FIM DE ATENDER

**AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE – SPMA.**

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto o Re-equilíbrio Econômico-Financeiro no percentual de 31,50 %, (trinta e um vírgula cinquenta por cento) no valor de R\$ 71.955,00 (setenta e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) ao contrato nº 516/2019/SPMA.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.310, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CONTRATADA: SOARES & SOARES – ME**

Data de Assinatura: 05 de abril de 2023.

Thiago Fernandes Amorim  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2023-SEMUC

O Secretário Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora de cargo comissionado, **RAILANY ALVES SOUZA**, Assessor, de Imprensa, matrícula nº 851159, como fiscal responsável do Contrato Administrativo Nº 001/SEMUC/GAB/2023, Processo nº 4252/2023-SEMUC.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, em 06 de abril de 2023

Certifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Paulo Ronison Amorim de Souza  
Secretário Municipal de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo Nº 4252/2023-SEMUC  
Espécie: Contrato Administrativo Nº 001/2023/SEMUC

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, cancelamento e endosso de passagens para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC, pelo período de 12 (doze) meses, sob o sistema de registro de preços nº 019/2022-FETEC – Processo Nº 75/2022-FETEC.

Modalidade: Ata de Registro de Preço Pregão Presencial sob o sistema Registro de Preços Nº 019/2022-FETEC – Processo nº 75/2022-FETEC.

Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Funcional Programática: 04.131.0065.2232, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**CONTRATADA: MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO**

LTDA

Data de Assinatura: 05.04.2023

Vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, a partir da sua assinatura, podendo ser estendido por iguais períodos, a critério exclusivo da contratante, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 3664/2023/SMST;  
Espécie: Contrato nº. 133/SMST/CAPP/2023;

Objeto: Contratação conjunta prestação de serviço móvel pessoal (SMP – dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

Contratada: CLARO S/A;

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26 782 0042 2137 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fontes de Recursos: Multa de Trânsito;

VALOR: R\$ 97.075,20 (noventa e sete mil, setenta e cinco reais e vinte centavos);

Data de Assinatura: 06/04/2023;

Vigência: A vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Assinatura Eletrônica  
Jullyerre Pablo Lima da Silva  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS  
GABINETE SECRETARIA

PORTARIA Nº 001/2023 – GAB/SEMCONV

A Secretária Municipal de Convênios, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto 0013/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no DOM 5286, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Sara Maria Farias Figueiredo, matrícula 44176, para fiscalizar o contrato 128-SEMCONV/GAB/2023-SEMCONV, que tem como objeto a Prestação de serviços de passagens nacionais e internacionais para transporte aéreo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Convênios, em 05 de abril de 2023.

Cremildes Duarte Ramos  
Secretária Municipal de Convênios

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0100/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido Elizangela Serudo Rebelo, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária